

## PORTARIA Nº 013 /2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de Chefe de recursos humano exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor ELAINE DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Chefe de recursos humano desta edilidade;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 02 JANEIRO 2024.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR Présidente



